

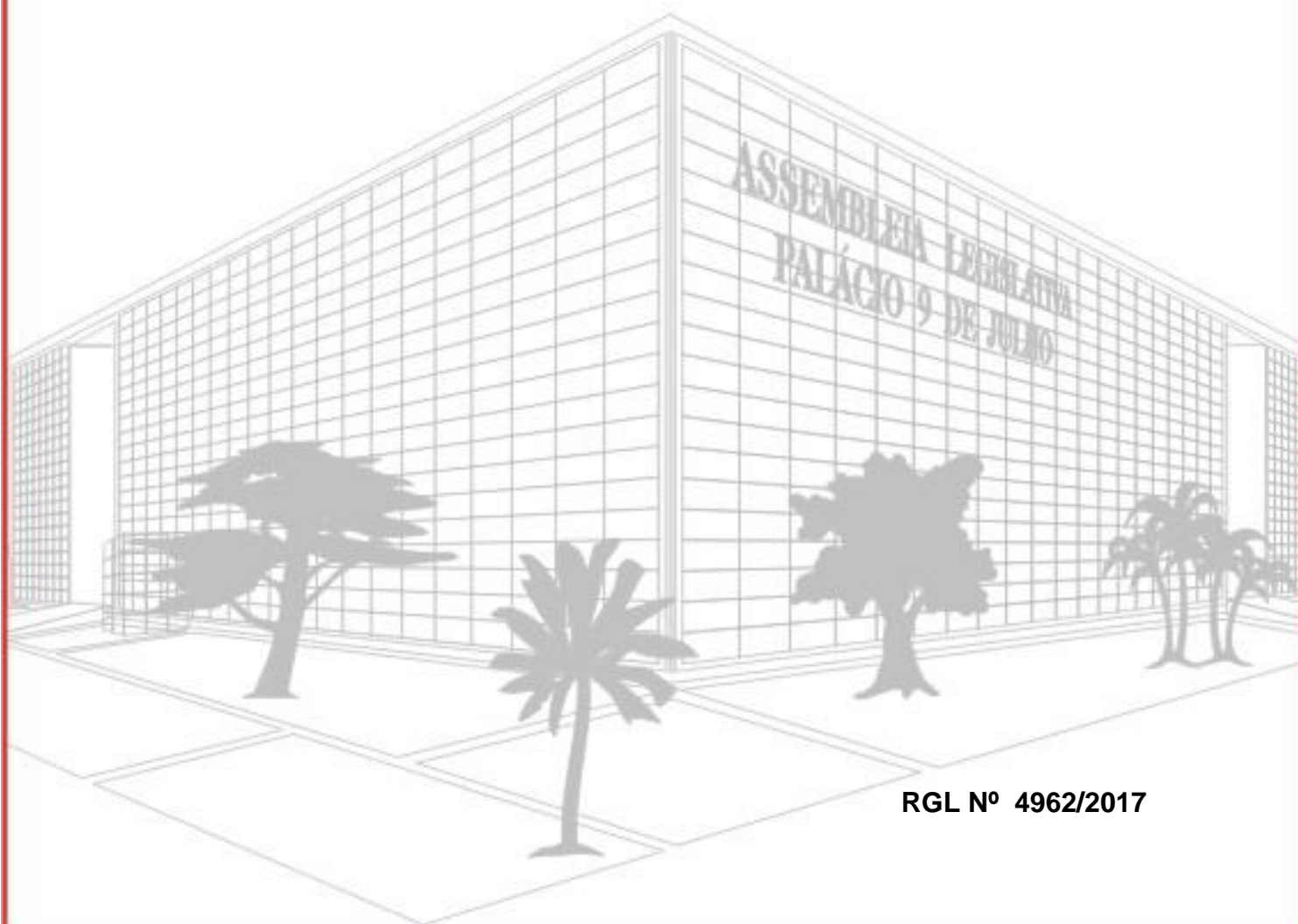


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2333, de 2017

Indica ao Sr. Governador a disponibilização de uma ambulância para o Município de Aparecida.

Autoria: **Deputado Caio França**



RGL Nº 4962/2017



INDICAÇÃO Nº 2333, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo disponibilize uma ambulância para a Estância Turístico-Religiosa de Aparecida.

JUSTIFICATIVA

O Município Estância Turístico-Religiosa de Aparecida recebe anualmente mais de 12 milhões de visitantes. Mediante o intenso movimento turístico na região, manifesta-se a grande necessidade de uma ambulância para atender o CAT - Centro De Atendimento ao Turista, localizado na Avenida Papa João Paulo II (Avenida Monumental).

Na certeza da atenção da Vossa Senhoria se dignara ao presente, agradecemos antecipadamente e aproveitamos do ensejo para reiterar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 1/8/2017

a) Caio França